



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

RESOLUÇÃO Nº 07-L

De 09 de Junho de 2008.

(Projeto de Resolução nº 011-L, de 04/06/2008, de autoria da Comissão de Assuntos Relevantes).

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes, instituída com a finalidade de acompanhar o processo de implantação de Códigos de Endereços Postais (CEP) nas regiões periféricas do Município.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – C.A.R., instituída pela Resolução nº 04-L, de 03/03/2008, com a finalidade de acompanhar o processo de implantação de Códigos de Endereços Postais (CEP) nas regiões periféricas do Município.

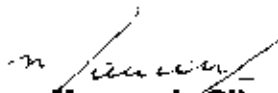
Art. 2º A prorrogação de que trata o caput do artigo 1º, será pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do § 8º do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 09 de Junho de 2008.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral